



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CORREGEDORIA NACIONAL

PORTARIA CNMP-CN Nº 00215, DE 16 DE OUTUBRO DE 2017.

O **CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público,

CONSIDERANDO o disposto na Portaria CNMP/CN nº 159, de 24 de novembro de 2015, que requisitou a servidora (Publicada no Diário Oficial da União nº 225, Seção 2, de 25 de novembro de 2015),

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a servidora Jaqueline da Silva Gonçalves, Técnico do Ministério Público da União/Apoio técnico administrativo/Administração, lotada na Procuradoria-Geral do Trabalho, matrícula nº 6007699-2, da requisição para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 23 de outubro de 2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 23 de outubro de 2017.

Brasília-DF, 16 de outubro de 2017.

ORLANDO ROCHADEL MOREIRA
Corregedor Nacional do Ministério Público